

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 240/2009 de 20 de Julho de 2009**

---

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 7 de Julho de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 550.000,00€, ao Instituto de Gestão de Regimes da Segurança Social – Terceira, destinado á comparticipação para as despesas decorrentes do complemento Açoriano ao Abono de Família para Crianças e Jovens.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Equipamentos de Apoio à Família e Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

7 de Julho de 2009. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.